

# ENTENDENDO A DÍVIDA DA FUNCEF

A dívida da FUNCEF, bem como a origem e a evolução dos déficits que resultaram nos equacionamentos que pagamos atualmente, vem de longo tempo, de modo que grande parte dos participantes, já não se recorda dos fatos que deram origem a essa situação.

Com o objetivo de preservar esse histórico e disponibilizá-lo como fonte de consulta para associados e dependentes — especialmente diante das incertezas quanto à duração dos equacionamentos e à possibilidade de novos aumentos em seus valores — a **ANIPA**, ao longo dos anos, realizou consultas a diversas fontes, entrevistou pessoas envolvidas, revisou documentos e publicações da época.

O resultado desse levantamento permitiu a elaboração de um histórico dos principais acontecimentos que contribuíram para a formação/geração dos déficits da FUNCEF, conforme apresentado a seguir:

**1 O passivo histórico estimado em R\$ 4,2 bilhões:** originado do não cumprimento, pela CAIXA, da obrigação referente ao aporte inicial, quando da criação da FUNCEF, previsto para 1997, comprometeu desde o início o equilíbrio financeiro do plano de aposentadoria, produzindo efeitos que permanecem sem solução definitiva.

**1.1 A utilização de recursos do REG/REPLAN para custear benefícios:** sem a correspondente participação financeira da patrocinadora, gerou desequilíbrios estruturais que se prolongam até os dias atuais e continuam sem solução.

**1.2 A liquidação parcial dessa obrigação,** em abril de 2003, no montante de **R\$ 2,7 bilhões**, foi realizada com base em cálculos que desconsideraram benefícios pagos ao longo de vários anos, resultando na transferência de parte desse ônus aos participantes e beneficiários.

**2 A alteração estatutária aprovada em 14 de abril de 2003:** por meio do voto de minerva, possibilitou à patrocinadora reduzir significativamente sua obrigação financeira, mediante desconto estimado em aproximadamente **R\$ 1,5 bilhão**, situação frequentemente apontada como incompatível com os princípios da responsabilidade atuarial.

**2.1 Os sucessivos descumprimentos de aportes financeiros:** decorrentes de alterações unilaterais nas premissas nos planos de encarreiramento dos empregados, através dos normativos de RH internos a saber: **(PCS)** Plano de Cargos e Salários, **(PFG)** Plano de Função Gratificada e do **(PCC)** Plano de Cargos e Carreiras; produziram impactos negativos relevantes sobre o patrimônio da Fundação.

**2.2 As obrigações trabalhistas ainda pendentes de cobertura financeira:** relacionadas a diversos temas como CTVA, Horas Extras, Desvios de Função, Mulheres pré-78 e outros **direitos reconhecidos judicialmente** (com condenação a Caixa e a FUNCEF- que não deu causa as demandas dos empregados), que até essa data permanecem sem integral custeio da patrocinadora, representando passivos expressivos cuja dimensão ainda é de difícil mensuração, mas que prejudicam nossos resultados anualmente.

- 2.3 Os R\$ 2,7 bilhões** do acordo da dívida, se somaram aos superávits do REG/REPLAN existentes até 2005; que constituíam as Reservas de Contingência/Especial, foram integralmente transferidas para o FRB em 2006. Com o total transferido houve um reajuste no Benefício dos Aposentados do REG/REPLAN Saldado de cerca de 30%, sendo que a metade desse percentual onerou diretamente os custos do saldamento; sendo 10,79 % no início do Saldamento em setembro.2006 e mais 4% no final do ano de 2006.
- 3 As mudanças estruturais introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20 e pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109:** especialmente aquelas relacionadas ao saldamento do REG/REPLAN e à migração para Planos de Contribuição Definida REB e Novo Plano, transferiram à FUNCEF custos elevados, estimados em cerca de mais de **R\$ 20 bilhões** a valores de setembro de 2014.
- 4 As perdas decorrentes de investimentos malsucedidos:** verificadas principalmente entre 2006 e 2014, somadas aos prejuízos em aplicações consideradas de alto risco, comprometeram aproximadamente **R\$ 4 bilhões** do patrimônio do fundo, em valores atualizados no final de 2024.
- 5 A insolvência de empresas gestoras de Fundos de Investimento em Participações (FIPs):** tendo inclusive de fundos administrados pela própria CAIXA, o que gerou impactos patrimoniais relevantes para a FUNCEF em um contexto marcado por significativa interferência externa.

Além dos fatores anteriormente mencionados, contribuíram para o agravamento da situação dos planos a adoção de premissas atuariais frequentemente incompatíveis com a realidade observada, a não implementação das alterações prometidas nas tábuas atuariais, em especial quando do Saldamento e implantação do Novo Plano em 2006, aonde foi empregado tábua de sobrevivência inadequada e a utilização de projeções de rentabilidade excessivamente otimistas. Em conjunto, esses elementos dificultaram a adequada evidenciação da real situação financeira dos planos, retardando o reconhecimento de déficits já existentes e mantendo, por determinado período, uma percepção de equilíbrio que não refletia a efetiva condição patrimonial.

A dimensão dos prejuízos evidencia a complexidade do problema. Embora as perdas relacionadas aos Fundos de Investimento em Participações (**FIPs**) sejam estimadas em aproximadamente **R\$ 4,0 bilhões**, conforme evidenciado acima, os demais fatores analisados representam impactos financeiros ainda mais expressivos, acumulados gradualmente ao longo dos anos e contribuindo de forma significativa para o aumento dos déficits da FUNCEF.

Portanto, estamos pagando o preço por decisões tomadas quase que unilateralmente pela Patrocinadora (CAIXA), no tempo em que mantinha maioria absoluta entre dirigentes indicados e eleitos, tinha o Voto de Minerva quando da tomada de decisões, mesmo as técnicas. Sendo que esse cenário só mudou um pouco a partir de 2014, mas, o déficit já estava consumado e era praticamente irreversível, quando em 2017, após o PED de 2016.

Em resumo, os planos de equacionamentos de 2014, 2015 e 2016, causados por fatores diversos, totalizaram cerca de **R\$ 20 bilhões**, em valores históricos, com pagamentos de contribuições extraordinárias ininterruptas desde o mês de maio de 2016, inseridos no contexto da tabela a seguir:

Ano-Base do Déficit	Valor do Déficit	Planos de Equacionamento / Causas Principais
2014	R\$ 4,30 bilhões	Desempenho negativo em renda variável e estouro da meta atuarial.
2015	R\$ 8,07 bilhões	Fracasso de rentabilidade, forte impacto em Renda Variável, gerando equacionamento para os planos REG/REPLAN Saldado e Não Saldado.
2016	R\$ 12,40 bilhões	Perdas acentuadas em participações societárias (como o caso da Vale), exigindo o maior plano de equacionamento do fundo. <b>(OBS: no caso da Vale do Rio Doce, houve uma desvalorização gradativa do ativo de investimento no período de 2011 (Saldo:9,0 bilhões) a 2016 (Saldo: R\$ 4,7 bilhões), impactando em cerca de R\$ 4,3 bilhões nos déficits equacionados no período.)</b>
2017	R\$ 6,50 bilhões	O déficit cresceu de forma generalizada devido aos juros e inflação no período. <b>Obs.: Tecnicamente, é o valor do impacto da redução da taxa de juros da Meta Atuarial de 5,50% para 4,50% com o aumento do passivo do Plano REG/Replan Saldado;</b> com o aumento das provisões matemáticas (aumento do passivo previdencial futuro). De lá para cá, as variações no déficit ainda não equacionado são decorrentes apenas de eventos ocorridos a partir de 2017 (ganhos/perdas de investimentos, novos provisionamentos e impactos negativos do custo do déficit ainda não equacionado, que, apesar de não ser contábil, é descontado no momento (fluxo) de apuração do resultado do Plano.
2018 a 2022	Variável	Período marcado por ajustes normativos e pela busca de reestruturação do fundo em meio a oscilações de mercado.
2023	R\$ 6,90 bilhões	Valores residuais e novas simulações de solvência (impacto mitigado por ajustes de precificação).
2024	R\$ 8,20 bilhões	Valores brutos com impacto contábil, mitigados substancialmente para <b>R\$ 2,4 bilhões</b> após ajustes de precificação de títulos.
2025	R\$ 0,00 bilhão	Com recuperação da saúde financeira, o fundo registrou rentabilidade consolidada de 11,34% em 2025 ( <b>R\$ 12,3 bilhões de ganhos líquidos</b> ), zerando o risco de novos equacionamentos

**Nota:** Essa Planilha tem por objetivo mostrar os fatos e seus respectivos resultados ao final de cada ano civil, por isso sua soma não representa o total do déficit que fora equacionado. Os valores apresentados são os divulgados nos balanços da FUNCEF. Os planos de equacionamento incidiram

fortemente sobre as modalidades do plano REG/REPLAN Saldado e Não Saldados, sendo os rombos parcialmente renegociados e reduzidos nos anos seguintes por meio de descontos nas contribuições extraordinárias e reduções das taxas atuariais.

## **DIRETORIA DA ANIPA**

Gestão 2024/2027